



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 048/21
(Processo FSA nº 12420/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a Resolução do Conselho Universitário nº 054/2020; e,

considerando deliberação do Conselho Universitário em sua 225ª reunião realizada em 21/06/2021,

decide:

Artigo 1º – Cessar o oferecimento, a partir do segundo semestre de 2021, dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*”:

- MBA em Startups e Negócios Digitais
- MBA Business Intelligence e Novos Negócios

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA